

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Francisco Henrique da Silva, com o CPF de numero 518.509.664-00, Vereador da Cidade de Joao Pessoa, residente da Rua Hilton Guedes Pereira, Cristo Redentor, 426, Joao Pessoa – PB CEP 58071-630

CONTRATADO: Ativaweb, com o CNPJ 36.091.896/0001-09, neste ato representada por seu sócio-gerente *Aleksandro Maracaja Correia, Brasileiro, Casado, Analista de Sistema RG. 2030831 SSPPB.*

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação dos serviços:

Gestão de redes Sociais

- Administração
- Manutenção
- Atualização

Gestão da comunicação do Mandato de Vereador no meio Digital

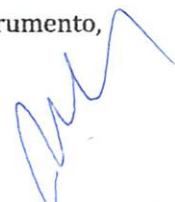
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.


Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.


OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.



www.ativawebgroup.com
Av. Maranhão, 982
Bairro dos Estados
João Pessoa/PB
58030-261

 (83) 3512.3045

 @ativawebgroup

 /Ativawebtecnologia

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Mensal referente ao serviço da Cláusula 1ª.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.


Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.


DO PRAZO


Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.



www.ativawebgroup.com
Av. Maranhão, 982
Bairro dos Estados
João Pessoa/PB
58030-261

 (83) 3512.3045

 @ativawebgroup

 /Ativawebtecnologia

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

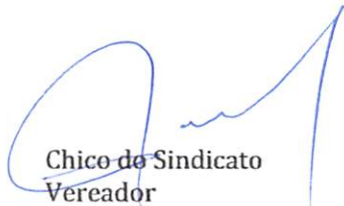
Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

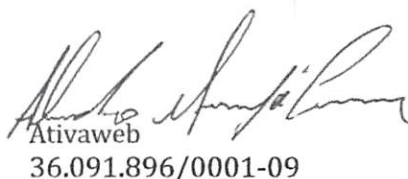
Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Capital ;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

João Pessoa , 01 de Janeiro de 2024.



Chico do Sindicato
Vereador




Ativaweb
36.091.896/0001-09


ALEKSANDRO
MARACAJA
CORREIA:02776967470


Assinado digitalmente por ALEKSANDRO
MARACAJA CORREIA:02776967470
DN: cn=ALEKSANDRO MARACAJA
CORREIA:02776967470, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=GCOMPANYMULTIMARCAS@GMAIL.COM
Data: 2024.02.06 18:33:49 -03'00'



www.ativawebgroup.com
Av. Maranhão, 982
Bairro dos Estados
João Pessoa/PB
58030-261

 (83) 3512.3045

 @ativawebgroup

 /Ativawebtecnologia